Ofício nº 071 /2024/GAB

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 08 de abril de 2024

Assunto: *Amplia a Área de Expansão Urbana no município de Baixa Grande do Ribeiro - Estado do Piauí, criada pela Lei Municipal nº 003/2011, de 29 de junho de 2011, e os limites dos bairros dentro do perímetro Urbano da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o projeto de lei em anexo, quando trazemos até esta insigne casa legislativa para estudo, análise e apreciação, o projeto de lei nº005/2024, que dispõe sobre a fixação da nova área de expansão urbana do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, bem como define os limites dos bairros dentro do perímetro urbano da cidade e dá outras providências.

Através do projeto de lei em anexo, em razão do crescimento da cidade, busca-se uma melhor definição espacial urbana, em razão do crescimento da cidade, objetivando ainda definir o perímetro dos bairros existentes.

Aproveita-se do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

José Luiz Sousa

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente

Câmara de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro -PI

Nesta

Recebido em 16/04/2024

Almicello Alves Pereira
Chefe de Protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF 031 199 423-75

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 08 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Amplia a Área de Expansão Urbana no município de Baixa Grande do Ribeiro - Estado do Piauí, criada pela Lei Municipal nº 003/2011, de 29 de junho de 2011, e os limites dos bairros dentro do perímetro Urbano da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber e a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. É ampliada a Área de Expansão Urbana no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, uso e ocupação, para fins industriais, comerciais e prestação de serviços, criada pela Lei Municipal nº 003/2011, de 29 de junho de 2011, conforme a área descrita no mapa e memorial descritivo em anexos, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art.2º Fixa o novo limite da Zona Urbana da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí para o Decênio 2024 – 2034.

§1º - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial M-01, de coordenadas E 475876,969 e N 9134878,097; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Santa Rita, com a distância de 1.689,62m e azimutes de 98,7291 até encontra a vértice M-02, de coordenadas E 477547,021 e N 9134621,676; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Santa Rita, com a distância de 610,96m e azimutes de 98,7305 até encontra a vértice M-03, de coordenadas E 478150,935 e N 9134528,934; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Mirindiba, com a distância de 855,95m e azimutes de 199,1618 até encontra a vértice M-04, de coordenadas E 477869,978 e N 9133720,400; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Mirindiba, com a distância de 278,32m e azimutes de 233,9180 até encontra a vértice M-05, de coordenadas E 477645,042 e N 9133556,483; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Mirindiba, com a distância de 306,07m e azimutes de 204,2977 até encontra a vértice M-06, de coordenadas E 477519,101 e N 9133277,524; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Mirindiba, com a distância de 442,29m e azimutes de 123,4297 até encontra a vértice M-07, de coordenadas E 477888,220 e N 9133033,860; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Mirindiba, com a distância de 1.631,51m e azimutes de 170,4265 até encontra a vértice M-08, de coordenadas E 478159,561 e N 9131425,071; deste, segue confrontando com Rua Projetada do Vão do Cedro, com a distância de 1.059,98m e azimutes de 181,8706 até encontra a vértice M-09, de coordenadas E 478124,961 e N 9130365,651; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Quebra Machado, com a distância de 1.689,36m e azimutes de 181,8704 até encontra a vértice

M-10, de coordenadas E 478069,822 e N 9128677,190; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Alto Bonito, com a distância de 288,86m e azimutes de 144,7970 até encontra a vértice M-11, de coordenadas E 478236,342 e N 9128441,160; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Uberaba, com a distância de 223,56m e azimutes de 240,5113 até encontra a vértice M-12, de coordenadas E 478041,746 e N 9128331,113; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Uberaba, com a distância de 1.675,11m e azimutes de 209,5465 até encontra a vértice M-13, de coordenadas E 477215,701 e N 9126873,842; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Uberaba, com a distância de 479,13m e azimutes de 230,6014 até encontra a vértice M-14, de coordenadas E 476845,457 e N 9126569,735; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Novo Nome, com a distância de 1.964,32m e azimutes de 313,0001 até encontra a vértice M-15, de coordenadas E 475408,846 e N 9127909,402; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Novo Nome, com a distância de 595,01m e azimutes de 254,5702 até encontra a vértice M-16, de coordenadas E 474835,280 e N 9127751,095; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Celso Antunes, com a distância de 399,20m e azimutes de 336,2994 até encontra a vértice M-17, de coordenadas E 474674,818 e N 9128116,627; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Celso Antunes, com a distância de 1.312,21m e azimutes de 300,6103 até encontra a vértice M-18, de coordenadas E 473545,463 e N 9128784,800; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Celso Antunes, com a distância de 565,15m e azimutes de 34,3376 até encontra a vértice M-19, de coordenadas E 473864,244 e N 9129251,457; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda J2, com a distância de 685,39m e azimutes de 15,5125 até encontra a vértice M-20, de coordenadas E 474047,553 e N 9129911,887; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda J2, com a distância de 224,22m e azimutes de 15,5128 até encontra a vértice M-21, de coordenadas E 474107,519 e N 9130127,929; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda J2, com a distância de 129,32m e azimutes de 50,2825 até encontra a vértice M-22, de coordenadas E 474206,994 e N 9130210,566; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda J2, com a distância de 319,18m e azimutes de 2,2807 até encontra a vértice M-23, de coordenadas E 474219,696 e N 9130529,492; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 465,16m e azimutes de 353,4403 até encontra a vértice M-24, de coordenadas E 474166,559 e N 9130991,592; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 156,13m e azimutes de 353,4292 até encontra a vértice M-25, de coordenadas E 474148,693 e N 9131146,696; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 548,67m e azimutes de 335,8555 até encontra a vértice M-26, de coordenadas E 473924,267 e N 9131647,362; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 84,51m e azimutes de 29,4964 até encontra a vértice M-27, de coordenadas E 473965,874 e N 9131720,913; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 729,34m e azimutes de 10,2549 até encontra a vértice M-28, de coordenadas E 474095,716 e N 9132438,601; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 523,64m e azimutes de 10,2520 até encontra a vértice M-29, de coordenadas E 474188,911 e N 9132953,874; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Lagoa, com a distância de 770,65m e azimutes de 41,2891 até encontra a vértice M-30, de coordenadas E 474697,428 e N 9133532,928; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Lagoa, com a distância de 1.789,09m e azimutes de 41,2466 até encontra a vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando o perímetro total de **22.491,91m (Vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um metro e noventa e um**

centímetro lineares) e área total de **27.074.222,00 m² (vinte e sete milhões, setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois metros quadrados).**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

§2º - A delimitação da Zona Urbana da cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, e os bairros aqui definidos obedecem ao novo Mapa Territorial Descritivo, Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fixa os limites de 12 (doze) Bairros dentro do Perímetro Urbano da Cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí:

BAIRRO Nº 01 – SETOR INDUSTRIAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial M-01, de coordenadas E 475876,969 e N 9134878,097; deste, segue confrontando com Rua Projetada da Fazenda Santa Rita, com a distância de 1689,62 e azimutes de 98,7291 até encontra a vértice M-02, de coordenadas E 477547,021 e N 9134621,676; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 173,55 e azimutes de 197,5099 até encontra a vértice M-31, de coordenadas E 477494,803 e N 9134456,161; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 161,94 e azimutes de 168,7751 até encontra a vértice M-32, de coordenadas E 477526,326 e N 9134297,319; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 425,07 e azimutes de 202,6107 até encontra a vértice M-33, de coordenadas E 477362,9 e N 9133904,918; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 197,96 e azimutes de 243,7744 até encontra a vértice M-34, de coordenadas E 477185,325 e N 9133817,442; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 152,39 e azimutes de 221,5668 até encontra a vértice M-35, de coordenadas E 477084,215 e N 9133703,426; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 194,18 e azimutes de 212,0895 até encontra a vértice M-36, de coordenadas E 476981,058 e N 9133538,912; deste, segue confrontando com Rua Projetada no Bairro Fortaleza, com a distância de 2283,64 e azimutes de 269,8498 até encontra a vértice M-30, de coordenadas E 474697,428 e N 9133532,928; deste, segue confrontando com Rua Projetada Lagoa, com a distância de 1789,08 e azimutes de 41,2466 até encontra a vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando o total deste Perímetro: 7.067,43m (sete mil, sessenta e sete metros e quarenta e três centímetros lineares) e o total da Área: 2.609.709,00 m² (dois milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e nove metros quadrados)

BAIRRO Nº 2 – FORTALEZA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial M-30, de coordenadas E 474697,428 e N 9133532,928; deste, segue confrontando com Rua Projetada no Bairro Industrial, com a distância de 2283,63 e azimutes de 89,8498 até encontra a vértice M-36, de coordenadas E 476981,058 e N 9133538,912; deste, segue confrontando com

Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 50,1 e azimutes de 212,0893 até encontra a vértice M-37, de coordenadas E 476954,438 e N 9133496,46; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 227,74 e azimutes de 220,1384 até encontra a vértice M-38, de coordenadas E 476807,624 e N 9133322,35; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 188,48 e azimutes de 143,3919 até encontra a vértice M-39, de coordenadas E 476920,024 e N 9133171,048; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 190,81 e azimutes de 174,9474 até encontra a vértice M-40, de coordenadas E 476936,829 e N 9132980,974; deste, segue confrontando com Riacho da Volta no Bairro Mirindiba, com a distância de 139,92 e azimutes de 194,5856 até encontra a vértice M-41, de coordenadas E 476901,593 e N 9132845,563; deste, segue confrontando com Rua Projetada no Bairro Santa Luzia, com a distância de 550,15 e azimutes de 270,5285 até encontra a vértice M-42, de coordenadas E 476351,459 e N 9132850,639; deste, segue confrontando com Rua Projetada no Bairro Santa Luzia, com a distância de 2293,066 e azimutes de 259,6483 até encontra a vértice M-28, de coordenadas E 474095,716 e N 9132438,601; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 523,62 e azimutes de 10,2519 até encontra a vértice M-29, de coordenadas E 474188,911 e N 9132953,874; deste, segue confrontando com Rua Projetada Lagoa, com a distância de 770,64 e azimutes de 41,2891 até encontra a vértice M-30, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando o total deste Perímetro: 7.218,16m (sete mil, duzentos e dezoito metros e dezesseis centímetros lineares) e o total da Área: 2.162.694.00m² (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos noventa e quatro metros quadrados)

BAIRRO Nº 3 – SANTA LUZIA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial M-28, de coordenadas E 474095,716 e N 9132438,601; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Fortaleza, com a distância de 2293,06 e azimutes de 79,6483 até encontra a vértice M-42, de coordenadas E 476351,459 e N 9132850,639; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Fortaleza, com a distância de 550,15 e azimutes de 90,5285 até encontra a vértice M-41, de coordenadas E 476901,593 e N 9132845,563; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 143,22 e azimutes de 194,5855 até encontra a vértice M-43, de coordenadas E 476865,525 e N 9132706,95; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 119,02 e azimutes de 178,2082 até encontra a vértice M-44, de coordenadas E 476869,246 e N 9132587,984; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 178,99 e azimutes de 145,8234 até encontra a vértice M-45, de coordenadas E 476969,797 e N 9132439,898; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 211,23 e azimutes de 175,8622 até encontra a vértice M-46, de coordenadas E 476985,038 e N 9132229,213; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 116,24 e azimutes de 219,2217 até encontra a vértice M-47, de coordenadas E 476911,534 e N 9132139,158; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 113,18 e azimutes de 185,7075 até encontra a vértice M-48, de coordenadas E 476900,279 e N 9132026,537; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 146,07 e azimutes de 158,9739 até encontra a vértice M-49, de coordenadas E 476952,688 e N 9131890,191; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 152,32 e azimutes de 197,027 até encontra a vértice M-50, de coordenadas E 476908,085 e N 9131744,545; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 83,44 e azimutes de

144,5653 até encontra a vértice M-51, de coordenadas E 476956,466 e N 9131676,552; deste, segue confrontando com Riacho da Volta, com a distância de 85,87 e azimutes de 195,748 até encontra a vértice M-52, de coordenadas E 476933,161 e N 9131593,905; deste, segue confrontando com Rua Jose Dias Bairro Centro, com a distância de 733,37 e azimutes de 257,8874 até encontra a vértice M-53, de coordenadas E 476216,111 e N 9131440,019; deste, segue confrontando com Rua Jose Dias Bairro Montanha, com a distância de 2098,03 e azimutes de 257,6586 até encontra a vértice M-24, de coordenadas E 474166,559 e N 9130991,592; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 156,12 e azimutes de 353,4292 até encontra a vértice M-25, de coordenadas E 474148,693 e N 9131146,696; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 548,66 e azimutes de 335,8554 até encontra a vértice M-26, de coordenadas E 473924,267 e N 9131647,362; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 84,5 e azimutes de 29,4963 até encontra a vértice M-27, de coordenadas E 473965,874 e N 9131720,913; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mato Frio, com a distância de 729,33 e azimutes de 10,2548 até encontra a vértice M-28, ponto inicial da descrição deste perimetro. Fechando o total deste Perimetro: 8.542,80 m (oito mil, quinhentos e quarenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados) e o total da Area: 4.040.620.00 m² (quatro milhões, quarenta mil, seiscentos e vinte metros quadrados)

BAIRRO Nº 4 – CENTRO

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice inicial M-53, de coordenadas E 476216,111 e N 9131440,019; deste, segue confrontando com Rua Jose Dias do Bairro Santa Luzia, com a distância de 733,37 e azimutes de 77,8874 até encontra a vértice M-52, de coordenadas E 476933,161 e N 9131593,905; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Rosa, com a distância de 224,34 e azimutes de 140,4442 até encontra a vértice M-59, de coordenadas E 477076,032 e N 9131420,931; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Rosa, com a distância de 74,16 e azimutes de 202,0959 até encontra a vértice M-60, de coordenadas E 477048,133 e N 9131352,21; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Rosa, com a distância de 416,82 e azimutes de 165,444 até encontra a vértice M-61, de coordenadas E 477152,892 e N 9130948,763; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Rosa, com a distância de 67,7 e azimutes de 125,9159 até encontra a vértice M-62, de coordenadas E 477207,723 e N 9130909,049; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Rosa, com a distância de 204,34 e azimutes de 174,453 até encontra a vértice M-63, de coordenadas E 477227,475 e N 9130705,656; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Rosa, com a distância de 193,67 e azimutes de 154,704 até encontra a vértice M-64, de coordenadas E 477310,233 e N 9130530,549; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Rosa, com a distância de 108,07 e azimutes de 173,3905 até encontra a vértice M-65, de coordenadas E 477322,672 e N 9130423,196; deste, segue confrontando com Rua Jose Pereira do Bairro de Fatima, com a distância de 196,16 e azimutes de 260,5462 até encontra a vértice M-66, de coordenadas E 477129,168 e N 9130390,975; deste, segue confrontando com Rua Jose Pereira do Bairro de Fatima, com a distância de 30,36 e azimutes de 171,2918 até encontra a vértice M-67, de coordenadas E 477133,766 e N 9130360,958; deste, segue confrontando com Rua Jose Pereira do Bairro de Fatima, com a distância de 733,85 e azimutes de 258,7687 até encontra a vértice M-68, de coordenadas E 476413,961 e N 9130218,026; deste, segue confrontando com Av. Ari Rocha do Bairro Rudiador, com a

distância de 188,03 e azimutes de 350,8033 até encontra a vértice M-69, de coordenadas E 476383,91 e N 9130403,641; deste, segue confrontando com Av. Ari Rocha do Bairro Montanha, com a distância de 1049,87 e azimutes de 350,8031 até encontra a vértice M-53, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando o total deste Perímetro: 4.220,74m (quatro mil, duzentos e vinte metros e setenta e quatro centímetros lineares) e o total da Área: 1.059.464.00 m² (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados)

BAIRRO Nº 5 – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial M-68, de coordenadas E 476413,961 e N 9130218,026; deste, segue confrontando com Rua Jose Pereira do Bairro Centro, com a distância de 733,85 e azimutes de 78,7687 até encontra a vértice M-67, de coordenadas E 477133,766 e N 9130360,958; deste, segue confrontando com Rua Jose Pereira do Bairro Centro, com a distância de 30,36 e azimutes de 351,2918 até encontra a vértice M-66, de coordenadas E 477129,168 e N 9130390,975; deste, segue confrontando com Rua Jose Pereira do Bairro Centro, com a distância de 196,16 e azimutes de 80,5462 até encontra a vértice M-65, de coordenadas E 477322,672 e N 9130423,196; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Vermelho, com a distância de 570,24 e azimutes de 165,1003 até encontra a vértice M-73, de coordenadas E 477469,298 e N 9129872,122; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Vermelho, com a distância de 127,87 e azimutes de 181,0204 até encontra a vértice M-74, de coordenadas E 477467,021 e N 9129744,271; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Vermelho, com a distância de 114,52 e azimutes de 169,8929 até encontra a vértice M-75, de coordenadas E 477487,118 e N 9129631,526; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Vermelho, com a distância de 82,94 e azimutes de 194,9696 até encontra a vértice M-76, de coordenadas E 477465,693 e N 9129551,395; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Vermelho, com a distância de 189,97 e azimutes de 170,6392 até encontra a vértice M-77, de coordenadas E 477496,592 e N 9129363,951; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Vermelho, com a distância de 195,07 e azimutes de 159,1939 até encontra a vértice M-78, de coordenadas E 477565,882 e N 9129181,602; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Vermelho, com a distância de 37,36 e azimutes de 185,9377 até encontra a vértice M-79, de coordenadas E 477562,017 e N 9129144,441; deste, segue confrontando com Rua Projetada do Bairro Santa Clara, com a distância de 124,46 e azimutes de 244,8467 até encontra a vértice M-80, de coordenadas E 477449,355 e N 9129091,538; deste, segue confrontando com Rua Projetada do Bairro Santa Clara, com a distância de 945,53 e azimutes de 262,9812 até encontra a vértice M-71, de coordenadas E 476510,906 e N 9128976; deste, segue confrontando com Av. Ari Rocha do Bairro Rudiador, com a distância de 605,24 e azimutes de 4,9516 até encontra a vértice M-70, de coordenadas E 476563,148 e N 9129578,984; deste, segue confrontando com Av. Ari Rocha do Bairro Rudiador, com a distância de 656,22 e azimutes de 346,8594 até encontra a vértice M-68, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando o total deste Perímetro: 4.609,79m (quatro mil, seiscentos e nove mil, setenta e nove centímetros lineares) e o total da Área: 1.229.602.00m² (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e dois metros quadrados)

BAIRRO Nº 6 – MONTANHA

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice inicial M-24, de coordenadas E 474166,559 e N 9130991,592; deste, segue confrontando com Rua Jose Dias do Bairro Santa Luzia, com a distância de 2098,03 e azimutes de 77,6586 até encontra a vértice M-53, de coordenadas E 476216,111 e N 9131440,019; deste, segue confrontando com Av. Ari Rocha do Bairro Centro, com a distância de 1049,87 e azimutes de 170,8031 até encontra a vértice M-69, de coordenadas E 476383,91 e N 9130403,641; deste, segue confrontando com Rua Lucindo Silva do Bairro Rudiador, com a distância de 2387,54 e azimutes de 258,11393 até encontra a vértice M-20, de coordenadas E 474047,553 e N 9129911,887; deste, segue confrontando com Rua Projetada Fazenda J2, com a distância de 224,21 e azimutes de 15,51284 até encontra a vértice M-21, de coordenadas E 474107,519 e N 9130127,929; deste, segue confrontando com Rua Projetada Fazenda J2, com a distância de 129,32 e azimutes de 50,2825 até encontra a vértice M-22, de coordenadas E 474206,994 e N 9130210,566; deste, segue confrontando com Rua Projetada Fazenda J2, com a distância de 319,17 e azimutes de 2,2807 até encontra a vértice M-23, de coordenadas E 474219,696 e N 9130529,492; deste, segue confrontando com Rua Projetada Fazenda J2, com a distância de 465,14 e azimutes de 353,4403até encontra a vértice M-24, ponto inicial da descrição deste perimetro. Fechando o total deste Perimetro: 6.673,28m (seis mil seiscentos e setenta e três metros e vinte e oito centímetros lineares) e o total da Área: 2.260.263.00m² (dois milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e três metros quadrados)

BAIRRO Nº 7 – RUDIADOR

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice inicial M-20, de coordenadas E 474047,553 e N 9129911,887; deste, segue confrontando com Rua Lucindo Silva do Bairro Montanha, com a distância de 2387,54 e azimutes de 78,1139 até encontra a vértice M-69, de coordenadas E 476383,91 e N 9130403,641; deste, segue confrontando com Av. Ari Rocha do Bairro Centro, com a distância de 188,03 e azimutes de 170,8033 até encontra a vértice M-68, de coordenadas E 476413,961 e N 9130218,026; deste, segue confrontando com Av. Ari Rocha do Bairro de Fatima, com a distância de 656,22 e azimutes de 166,8594 até encontra a vértice M-70, de coordenadas E 476563,148 e N 9129578,984; deste, segue confrontando com Av. Ari Rocha do Bairro de Fatima, com a distância de 605,24 e azimutes de 184,9516 até encontra a vértice M-71, de coordenadas E 476510,906 e N 9128976; deste, segue confrontando com Rua Projetada do Bairro Santa Clara, com a distância de 2096,73 e azimutes de 262,9348 até encontra a vértice M-72, de coordenadas E 474430,093 e N 9128718,106; deste, segue confrontando com Rua Projetada do Bairro Santa Clara, com a distância de 887,14 e azimutes de 274,3115 até encontra a vértice M-18, de coordenadas E 473545,463 e N 9128784,8; deste, segue confrontando com Rua Projetada Fazenda J2, com a distância de 565,14 e azimutes de 34,3376 até encontra a vértice M-19, de coordenadas E 473864,244 e N 9129251,457; deste, segue confrontando com Rua Projetada Fazenda J2, com a distância de 685,39 e azimutes de 15,5125 até encontra a vértice M-20, ponto inicial da descrição deste perimetro. Fechando o total deste Perimetro: 8.071,43m (oito mil, setenta e um metros e quarenta e três centímetros lineares) e o total da Área: 3.514.421.00m² (três milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um metros quadrados)

BAIRRO Nº 8 – SANTA CLARA

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice inicial M-18, de coordenadas E 473545,463 e N 9128784,8; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Rudiador, com a distância de 887,14 e azimutes de 94,3115 até encontra a vértice M-72, de coordenadas E 474430,093 e N 9128718,106; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Rudiador, com a distância de 2096,73 e azimutes de 82,9348 até encontra a vértice M-71, de coordenadas E 476510,906 e N 9128976; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro de Fatima, com a distância de 945,53 e azimutes de 82,9812 até encontra a vértice M-80, de coordenadas E 477449,355 e N 9129091,538; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro de Fatima, com a distância de 124,46 e azimutes de 64,8467 até encontra a vértice M-79, de coordenadas E 477562,017 e N 9129144,441; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro Vermelho, com a distância de 266,48 e azimutes de 121,8555 até encontra a vértice M-81, de coordenadas E 477788,363 e N 9129003,796; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro Vermelho, com a distância de 176,11 e azimutes de 157,0416 até encontra a vértice M-82, de coordenadas E 477857,058 e N 9128841,634; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro Vermelho, com a distância de 151,91 e azimutes de 182,796 até encontra a vértice M-83, de coordenadas E 477849,647 e N 9128689,905; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro Vermelho, com a distância de 140,43 e azimutes de 126,2312 até encontra a vértice M-84, de coordenadas E 477962,929 e N 9128606,901; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Uberaba, com a distância de 113,3 e azimutes de 242,5365 até encontra a vértice M-85, de coordenadas E 477862,391 e N 9128554,646; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Uberaba, com a distância de 2231,4 e azimutes de 255,8722 até encontra a vértice M-86, de coordenadas E 475698,482 e N 9128009,997; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Uberaba, com a distância de 306,6 e azimutes de 250,8471 até encontra a vértice M-15, de coordenadas E 475408,846 e N 9127909,402; deste, segue confrontando com Rua Projetada Novo Nome, com a distância de 595,01 e azimutes de 254,5701 até encontra a vértice M-16, de coordenadas E 474835,28 e N 9127751,095; deste, segue confrontando com Rua Projetada Celso Antunes de Sousa, com a distância de 399,2 e azimutes de 336,2993 até encontra a vértice M-17, de coordenadas E 474674,818 e N 9128116,627; deste, segue confrontando com Rua Projetada Celso Antunes de Sousa, com a distância de 1312,21 e azimutes de 300,6103 até encontra a vértice M-18, ponto inicial da descrição deste perimetro. Fechando o total deste Perimetro: 9.746,51m (nove mil, setecentos e quarenta e seis metros e cinquenta e um centímetro lineares e o total da Área: 2.839.021.00 m² (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, e vinte e um metros quadrados)

BAIRRO Nº 9 – UBERABA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial M-15, de coordenadas E 475408,846 e N 9127909,402; deste, segue confrontando com Rua Projetada do Bairro Santa Clara, com a distância de 306,6 e azimutes de 70,8471 até encontra a vértice M-86, de coordenadas E 475698,482 e N 9128009,997; deste, segue confrontando com Rua Projetada do Bairro Santa Clara, com a distância de 2231,4 e azimutes de 75,8722 até encontra a vértice M-85, de coordenadas E 477862,391 e N 9128554,646; deste, segue confrontando com Rua Projetada do Bairro Santa Clara, com a distância de 113,3 e azimutes de 62,5365 até encontra a vértice M-84, de coordenadas E 477962,929 e N 9128606,901; deste, segue confrontando com Rua Projetada do Bairro Vermelho, com a distância de 127,93 e azimutes de 56,6727 até encontra a vértice M-10, de coordenadas

E 478069,822 e N 9128677,19; deste, segue confrontando com Rua Projetada Alto Bonito, com a distância de 288,85 e azimutes de 144,7969 até encontra a vértice M-11, de coordenadas E 478236,342 e N 9128441,16; deste, segue confrontando com Rua Projetada Uberaba, com a distância de 223,55 e azimutes de 240,5112 até encontra a vértice M-12, de coordenadas E 478041,746 e N 9128331,113; deste, segue confrontando com Rua Projetada Uberaba, com a distância de 1675,1 e azimutes de 209,5464 até encontra a vértice M-13, de coordenadas E 477215,701 e N 9126873,842; deste, segue confrontando com Rua Projetada Uberaba, com a distância de 479,12 e azimutes de 230,6014 até encontra a vértice M-14, de coordenadas E 476845,457 e N 9126569,735; deste, segue confrontando com Rua Projetada Novo Nome, com a distância de 1964,32 e azimutes de 313,0001 até encontra a vértice M-15, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando o total deste Perímetro: 7.410,17m (sete mil, quatrocentos e dez metros e dezessete centímetros lineares) e o total da Área: 2.638.306.00m² (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e seis metros quadrados)

BAIRRO Nº 10 –MIRINDIBA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial M-02, de coordenadas E 477547,021 e N 9134621,676; deste, segue confrontando com Rua Projetada Santa Rita, com a distância de 610,99 e azimutes de 98,7305 até encontra a vértice M-03, de coordenadas E 478150,935 e N 9134528,934; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mirindiba, com a distância de 855,95 e azimutes de 199,1618 até encontra a vértice M-04, de coordenadas E 477869,978 e N 9133720,4; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mirindiba, com a distância de 278,32 e azimutes de 233,9179 até encontra a vértice M-05, de coordenadas E 477645,042 e N 9133556,483; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mirindiba, com a distância de 306,07 e azimutes de 204,2977 até encontra a vértice M-06, de coordenadas E 477519,101 e N 9133277,524; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mirindiba, com a distância de 442,29 e azimutes de 123,4296 até encontra a vértice M-07, de coordenadas E 477888,22 e N 9133033,86; deste, segue confrontando com Rua Projetada Mirindiba, com a distância de 1631,51 e azimutes de 170,4265 até encontra a vértice M-08, de coordenadas E 478159,561 e N 9131425,071; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Santa Rosa, com a distância de 176,76 e azimutes de 273,964 até encontra a vértice M-58, de coordenadas E 477983,216 e N 9131437,291; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Santa Rosa, com a distância de 453,23 e azimutes de 279,6556 até encontra a vértice M-57, de coordenadas E 477536,406 e N 9131513,309; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Santa Rosa, com a distância de 43,27 e azimutes de 336,7584 até encontra a vértice M-56, de coordenadas E 477519,329 e N 9131553,072; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Santa Rosa, com a distância de 39,33 e azimutes de 331,5804 até encontra a vértice M-55, de coordenadas E 477500,611 e N 9131587,664; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Santa Rosa, com a distância de 444,87 e azimutes de 271,7885 até encontra a vértice M-54, de coordenadas E 477055,954 e N 9131601,548; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Santa Rosa, com a distância de 123,03 e azimutes de 266,4381 até encontra a vértice M-52, de coordenadas E 476933,161 e N 9131593,905; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 85,87 e azimutes de 15,748 até encontra a vértice M-51, de coordenadas E 476956,466 e N 9131676,552; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 83,44 e azimutes de 324,5653 até

encontra a vértice M-50, de coordenadas E 476908,085 e N 9131744,545; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 152,32 e azimutes de 17,027 até encontra a vértice M-49, de coordenadas E 476952,688 e N 9131890,191; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 146,07 e azimutes de 338,9739 até encontra a vértice M-48, de coordenadas E 476900,279 e N 9132026,537; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 113,18 e azimutes de 5,7075 até encontra a vértice M-47, de coordenadas E 476911,534 e N 9132139,158; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 116,24 e azimutes de 39,2217 até encontra a vértice M-46, de coordenadas E 476985,038 e N 9132229,213; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 211,23 e azimutes de 355,8622 até encontra a vértice M-45, de coordenadas E 476969,797 e N 9132439,898; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 178,99 e azimutes de 325,8234 até encontra a vértice M-44, de coordenadas E 476869,246 e N 9132587,984; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 119,02 e azimutes de 358,2082 até encontra a vértice M-43, de coordenadas E 476865,525 e N 9132706,95; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Santa Luzia, com a distância de 143,22 e azimutes de 14,5855 até encontra a vértice M-41, de coordenadas E 476901,593 e N 9132845,563; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Fortaleza, com a distância de 139,92 e azimutes de 14,5856 até encontra a vértice M-40, de coordenadas E 476936,829 e N 9132980,974; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Fortaleza, com a distância de 190,81 e azimutes de 354,9474 até encontra a vértice M-39, de coordenadas E 476920,024 e N 9133171,048; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Fortaleza, com a distância de 188,48 e azimutes de 323,3919 até encontra a vértice M-38, de coordenadas E 476807,624 e N 9133322,35; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Fortaleza, com a distância de 227,74 e azimutes de 40,1384 até encontra a vértice M-37, de coordenadas E ,476954,438 e N 9133496,46; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Fortaleza, com a distância de 50,1 e azimutes de 32,0893 até encontra a vértice M-36, de coordenadas E 476981,058 e N 9133538,912; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Industrial, com a distância de 194,18 e azimutes de 32,0895 até encontra a vértice M-35, de coordenadas E 477084,215 e N 9133703,426; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Industrial, com a distância de 152,39 e azimutes de 41,5667 até encontra a vértice M-34, de coordenadas E 477185,325 e N 9133817,442; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Industrial, com a distância de 197,95 e azimutes de 63,7743 até encontra a vértice M-33, de coordenadas E 477362,9 e N 9133904,918; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Industrial, com a distância de 425,07 e azimutes de 22,6107 até encontra a vértice M-32, de coordenadas E 477526,326 e N 9134297,319; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Industrial, com a distância de 161,94 e azimutes de 348,775 até encontra a vértice M-31, de coordenadas E 477494,803 e N 9134456,161; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Industrial, com a distância de 173,55 e azimutes de 17,5098 até encontra a vértice M-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando o total deste Perímetro: 8.857,33m (oito mil, oitocentos e cinquenta e sete metros e trinta e três centímetros lineares) e o total da Área: 2.661.468.00m² (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados)

BAIRRO Nº 11 –SANTA ROSA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial M-52, de coordenadas E 476933,161 e N 9131593,905; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Mirindiba, com a distância de 123,03 e azimutes de 86,4381 até encontra a vértice M-54, de coordenadas E 477055,954 e N 9131601,548; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Mirindiba, com a distância de 444,87 e azimutes de 91,7885 até encontra a vértice M-55, de coordenadas E 477500,611 e N 9131587,664; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Mirindiba, com a distância de 39,33 e azimutes de 151,5804 até encontra a vértice M-56, de coordenadas E 477519,329 e N 9131553,072; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Mirindiba, com a distância de 43,27 e azimutes de 156,7584 até encontra a vértice M-57, de coordenadas E 477536,406 e N 9131513,309; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Mirindiba, com a distância de 453,23 e azimutes de 99,6556 até encontra a vértice M-58, de coordenadas E 477983,216 e N 9131437,291; deste, segue confrontando com Rua Dona Paulina do Bairro Mirindiba, com a distância de 176,76 e azimutes de 93,964 até encontra a vértice M-08, de coordenadas E 478159,561 e N 9131425,071; deste, segue confrontando com Rua Projetada Vao do Cedro, com a distância de 1059,98 e azimutes de 181,8705 até encontra a vértice M-09, de coordenadas E 478124,961 e N 9130365,651; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Vermelho, com a distância de 804,35 e azimutes de 274,1025 até encontra a vértice M-65, de coordenadas E 477322,672 e N 9130423,196; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Centro, com a distância de 108,07 e azimutes de 353,3905 até encontra a vértice M-64, de coordenadas E 477310,233 e N 9130530,549; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Centro, com a distância de 193,67 e azimutes de 334,704 até encontra a vértice M-63, de coordenadas E 477227,475 e N 9130705,656; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Centro, com a distância de 204,34 e azimutes de 354,453 até encontra a vértice M-62, de coordenadas E 477207,723 e N 9130909,049; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Centro, com a distância de 67,7 e azimutes de 305,9159 até encontra a vértice M-61, de coordenadas E 477152,892 e N 9130948,763; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Centro, com a distância de 416,82 e azimutes de 345,444 até encontra a vértice M-60, de coordenadas E 477048,133 e N 9131352,21; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Centro, com a distância de 74,16 e azimutes de 22,0959 até encontra a vértice M-59, de coordenadas E 477076,032 e N 9131420,931; deste, segue confrontando com Riacho da Volta do Bairro Centro, com a distância de 224,34 e azimutes de 320,4442 até encontra a vértice M-52, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando o total deste Perímetro: 4.433,92m (quatro mil, quatrocentos e trinta e três metros e noventa e dois centímetros lineares) e o total da Área: 1.103.787,00 m² (um milhão, cento e ter mil, setecentos e oitenta e sete metros quadrados)

BAIRRO Nº 12 – VERMELHO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice inicial M-65, de coordenadas E 477322,672 e N 9130423,196; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Santa Rosa, com a distância de 804,35 e azimutes de 94,1025 até encontra a vértice M-09, de coordenadas E 478124,961 e N 9130365,651; deste, segue confrontando com Rua Projetada Bairro Uberaba, com a distância de 1689,36 e azimutes de 181,8703 até encontra a vértice M-10, de coordenadas E 478069,822 e N 9128677,19; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro Santa Clara, com a distância de 127,93 e azimutes de 236,6727 até encontra a vértice M-84, de coordenadas E 477962,929 e N

9128606,901; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro Santa Clara, com a distância de 140,43 e azimutes de 306,2312 até encontra a vértice M-83, de coordenadas E 477849,647 e N 9128689,905; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro Santa Clara, com a distância de 151,91 e azimutes de 2,796 até encontra a vértice M-82, de coordenadas E 477857,058 e N 9128841,634; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro Santa Clara, com a distância de 176,11 e azimutes de 337,0416 até encontra a vértice M-81, de coordenadas E 477788,363 e N 9129003,796; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro Santa Clara, com a distância de 266,48 e azimutes de 301,8555 até encontra a vértice M-79, de coordenadas E 477562,017 e N 9129144,441; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro de Fatima, com a distância de 37,36 e azimutes de 5,9377 até encontra a vértice M-78, de coordenadas E 477565,882 e N 9129181,602; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro de Fatima, com a distância de 195,07 e azimutes de 339,1939 até encontra a vértice M-77, de coordenadas E 477496,592 e N 9129363,951; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro de Fatima, com a distância de 189,97 e azimutes de 350,6392 até encontra a vértice M-76, de coordenadas E 477465,693 e N 9129551,395; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro de Fatima, com a distância de 82,94 e azimutes de 14,9696 até encontra a vértice M-75, de coordenadas E 477487,118 e N 9129631,526; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro de Fatima, com a distância de 114,52 e azimutes de 349,8929 até encontra a vértice M-74, de coordenadas E 477467,021 e N 9129744,271; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro de Fatima, com a distância de 127,87 e azimutes de 1,0204 até encontra a vértice M-73, de coordenadas E 477469,298 e N 9129872,122; deste, segue confrontando com Riacho da Volta Bairro de Fatima, com a distância de 570,24 e azimutes de 345,1003 até encontra a vértice M-65, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando o total deste Perímetro: 4.674,54m (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro metros e cinquenta e quatro centímetros lineares) e o total da Área: 954.869,00m² (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove metros quadrados)

Art. 4º As Áreas mencionadas no artigo anterior será utilizada para execução de planos de urbanização, parcelamento do solo, com ou sem edificações, para sua melhor utilização econômica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Baixa Grande do Ribeiro - PI, a oito de abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal